



ANEXO I

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE PRIORIDADES

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**

01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

- Priorizar ações da gestão pública garantindo uma maior eficiência dos serviços, melhorando o atendimento ao público, reformar, ampliar e modernizar os espaços físicos onde funciona a Administração e fortalecer a gestão tributária do município.

02 - AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS AS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Priorizar também o aperfeiçoamento de servidores e manutenção das ações vinculadas com os governos estaduais e federais promovendo a inserção da família e de seus membros nos serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais;

03 – AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DA ÁREA DE SECRETARIA DE SAÚDE

- Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, primando pela prevenção e promoção da saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.
- Implementação de Raio X no município para que a população possa ter atendimento mais rápido sem precisar de deslocamento para outras cidades.
- Atender os principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial, pré-hospitalar ou hospitalar, através de ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento de forma integrada à Atenção Básica através do sistema de regulação.
- Efetuar os serviços de assistência farmacêutica no âmbito municipal, garantindo ao usuário do SUS o acesso a medicamentos seguros e eficazes, otimizando todo o processo de disponibilização de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Aprovação por maioria de votos em
primeira discussão na reunião do
dia 28 / 08 / 2023

pj. [Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCA
Aprovado por unanimidade de votos
na 2ª discussão na sessão do dia
30/08/2023
pj. [Signature]
[Signature]

- Executar as ações de vigilância em saúde realizada no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes, compreendendo as ações de: vigilância epidemiológica, vigilância entomológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e controle de zoonoses.

04 - AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DA ÁREA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Melhoria e adequação da infraestrutura educacional, como também na merenda escolar, ampliação na distribuição de material e fardamento escolar, investimento em tecnologia na área educacional, apoio a Instituição Educacional sem fins lucrativos, aquisição de material permanente, apoio a juventude através de projetos educacionais, ampliação e reformas de escolas, aumentando o número de vagas ofertadas pelo município.

05- AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DA ÁREA DE CULTURA

- Fortalecer as festividades cívicas, folclóricas e outras manifestações culturais, firmando parcerias com o governo estadual e federal. Orientar e incentivar os jovens nas mais diversas atividades e práticas culturais da nossa cidade, estado, região e país, trabalhando o resgate das tradições;

06 - AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DA ÁREA DE SECRETARIA DE OBRAS

- Priorizar ações de infraestrutura no município garantindo uma maior eficiência dos serviços oferecidos através da transferência e aplicação de recursos financeiros municipal, estadual e federal em construção, reforma e ampliação em diversas áreas e espaços públicos tais como:
- Praças e calçadas: melhoria na infraestrutura urbana do município, inclusive com acessibilidade a portadores de necessidades especiais.
- Iluminação pública: implantação de extensão de rede nas áreas dos interiores e urbanas, troca e reposição de lâmpadas, modernização do sistema de iluminação geral do município.
- Continuidade da pavimentação e calçamento de ruas, manutenção de asfalto com tapa buracos e recapeamentos.
- Recuperação das estradas vicinais do município.

07 - AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NA ÁREA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manutenção permanente de estradas e melhoria dos acessos, conservação e preservação ambiental, incentivo com capacitação, treinamento em educação ambiental, investimento no aperfeiçoamento do conhecimento e nas tecnologias agrícolas, apoiar e incentivar vacinação





animal, parcerias com o governo estadual e federal. Garantir o abastecimento a população carente do município da zona rural e urbana do município, através de carros pipa.

08 - AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER

- Priorizar o incentivo ao desporto no município, visando colaborar com as práticas esportivas já existentes, incentivar a descoberta de novos talentos nas mais diversas áreas, além de colaborar com os eventos de propagação e difusão das mais variadas práticas esportivas.

09 - AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SECRETARIA DE FINANÇAS

- Implantação de mecanismos para incremento na receita, como forma de melhorar a arrecadação para melhor equilíbrio das contas publicas.

Santa Maria do Cambucá, 31 de julho de 2023.


NELSON SEBASTIÃO DE LIMA
PREFEITO